

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	11/05/2023	DTIT-3-2023- Acesso à Internet	11/05/2023 14:55	2023/548013
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DTIT - Departamento de T.I e Telecomunicações			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:	PREGÃO ELETRÔNICO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - DTIT - MPC1			
Anexo/Sequencial:	35, 37			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/548013>



DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO Nº 2023/548013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – MPC/PA.

OBJETO: Contratação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) para o Edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA e seu Anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**EMPRESA CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL
LTDA, CNPJ 72.843.212/0001-41**

Lotes 01 e 02.

**Av. Nazaré, 766 - Belém - PA
CEP 66.035-170 - Tel.: (91) 3241-6555
e-mail: licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br**

[MPC PA] Pregão Eletrônico 02-2023 - Processo nr 2023/548013

Souza, Eliezer <eliezer.souza@ciriontechnologies.com>

Qua, 12/07/2023 14:19

Para: Licitações MPC <licitacoesmpc@mpc.pa.gov.br>

Prezados, bom dia!

Em atenção ao Pregão supracitado, envio abaixo nossos pedidos de esclarecimentos:

- Termo de Referência, item 2.1: "Considerando a alta necessidade de acesso à internet, utilizando protocolo IP fixo para viabilizar serviços de acesso à nuvem de dados, acesso remoto e conexão com redes de outros Órgãos parceiros, após o Estudo Técnico Preliminar - ETP, concluímos que o tipo de acesso por Link Dedicado de Internet é uma solução de baixo custo e atende as demandas diárias do MPC-PA.
 - Questionamento: Dada a importância do uso do link de internet conforme descrito no item acima, sugerimos ao órgão que seja exigido dos licitantes que a prestação do serviço seja realizada sem o uso de cache, troca de tráfego através do PTT (IX.br) ou o uso de CDN. Isto trará ao órgão o benefício da conexão através de interconexões do tipo peering, reduzindo saltos entre ASNs, além de prover uma conexão de banda internet pura, sem artifícios técnicos usados para clientes residenciais por exemplo, que visam dar a sensação de uma navegação mais rápida, mas que para o uso de VPNs e conexões profissionais à serviços em nuvem não traz qualquer tipo de benefício. Nossa sugestão será acatada?
- Termo de Referência, item 6.1: "O prazo de entrega e disponibilização do serviço, objeto desta licitação, é de até 30 (trinta) dias a partir da requisição de cada item, pelo setor demandante"
 - Questionamento: Visando o aumento da concorrência e consequentemente oferta de valores mais competitivos para a contratante, solicitamos que o prazo de entrega dos serviços seja ampliado para até 60 dias. Nosso pedido será aceito?

Obrigado,



Eliezer Souza

Senior Account Manager

SBN Qd. 01 Bl. B Edifício CNC Sl. 304, Brasília, DF - Brasil

p: +55 61 3957-2805 | m: +55 61 99953-1663

eliezer.souza@ciriontechnologies.com

DESPACHO

PROCESSO Nº: 2023/548013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – MPC/PA.

OBJETO: *Contratação de serviços de acesso à Rede Mundial de Computadores (internet) para o Edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA e seu Anexo I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.*

Ao

Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios

Em resposta à solicitação do pedido de esclarecimento realizado pelo representante da EMPRESA CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.843.212/0001-41, com relação aos **itens “2.1” e “6.1”** do Termo de Referência, apresentamos a seguinte justificativa:

Conforme consta no **Item 2.1**: *“Considerando a alta necessidade de acesso à internet, utilizando protocolo IP fixo para viabilizar serviços de acesso à nuvem de dados, acesso remoto e conexão com redes de outros Órgãos parceiros, após o Estudo Técnico Preliminar - ETP, concluímos que o tipo de acesso por Link Dedicado de Internet é uma solução de baixo custo e atende as demandas diárias do MPC-PA.”*

Considerando a importância do serviço para a consecução das atividades desempenhadas pelo MPC/PA à sociedade, visamos atingir ao maior número de empresas prestadoras dos serviços de acesso à internet através de link dedicado, por meio de fibra óptica, para a contratação. Compreendemos que ao exigir que o acesso à Internet seja realizado através de Pontos de Troca de Tráfego - PTT ou com a utilização de CDN (Content Delivery Network) ou Rede de Distribuição de Conteúdo, proposta pela referida empresa, limitaremos o universo de fornecedores. Contudo, o Termo de Referência não cerceia as empresas que utilizam essas tecnologias de participarem do processo do certame.

Ainda no tocante, quanto à garantia de qualidade da prestação dos serviços a serem contratados pelo certame, estes deverão atender aos exigidos no **item 6. “CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

DO OBJETO”, do Termo de Referência, que foram embasadas em contratações anteriores realizadas pelo MPC/PA e por órgãos congêneres, durante a realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Outrossim, consta no **Item 6.1**: “O prazo de entrega e disponibilização do serviço, objeto desta licitação, é de até 30 (trinta) dias a partir da requisição de cada Item, pelo setor demandante.”

O segundo questionamento visa a ampliação do prazo de entrega para o serviço, para 60 dias, com a justificativa de ampliação da concorrência e preços mais competitivos, porém a empresa não fundamenta que tal aumento de prazo garante ganho para a administração na contratação.

Os prazos estabelecidos nos instrumentos do certame condizem com os praticados pelo MPC/PA e por órgãos congêneres em contratações da mesma natureza

Diante do exposto, encaminhamos os autos para providências ulteriores.

Belém/PA, 18 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente
Darlan da Costa Rêgo
DTIT – MPC/PA
Matrícula 200108

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 2/2023 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 926475 - MIN.PUB.CONTAS DO ESTADO DO PARÁ 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

18/07/2023 13:13



Em atenção ao Pregão supracitado, envio abaixo nossos pedidos de esclarecimentos:

Termo de Referência, item 2.1: "Considerando a alta necessidade de acesso à internet, utilizando protocolo IP fixo para viabilizar serviços de acesso à nuvem de dados, acesso remoto e conexão com redes de outros Órgãos parceiros, após o Estudo Técnico Preliminar - ETP, concluímos que o tipo de acesso por Link Dedicado de Internet é uma solução de baixo custo e atende as demandas diárias do MPC-PA.

Questionamento: Dada a importância do uso do link de internet conforme descrito no item acima, sugerimos ao órgão que seja exigido dos licitantes que a prestação do serviço seja realizada sem o uso de cache, troca de tráfego através do PTT (IX.br) ou o uso de CDN. Isto trará ao órgão o benefício da conexão através de interconexões do tipo peering, reduzindo saltos entre ASNs, além de prover uma conexão de banda internet pura, sem artifícios técnicos usados para clientes residenciais por exemplo, que visam dar a sensação de uma navegação mais rápida, mas que para o uso de VPNs e conexões profissionais à serviços em nuvem não traz qualquer tipo de benefício. Nossa sugestão será acatada?

Termo de Referência, item 6.1: "O prazo de entrega e disponibilização do serviço, objeto desta licitação, é de até 30 (trinta) dias a partir da requisição de cada Item, pelo setor demandante"

Questionamento: Visando o aumento da concorrência e conseqüentemente oferta de valores mais competitivos para a contratante, solicitamos que o prazo de entrega dos serviços seja ampliado para até 60 dias. Nosso pedido será aceito?

Eliezer Souza



Pelo Setor Demandante:

Em resposta à solicitação do pedido de esclarecimento realizado pelo representante da EMPRESA CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.843.212/0001-41, com relação aos itens "2.1" e "6.1" do Termo de Referência, apresentamos a seguinte justificativa:

Conforme consta no Item 2.1: "Considerando a alta necessidade de acesso à internet, utilizando protocolo IP fixo para viabilizar serviços de acesso à nuvem de dados, acesso remoto e conexão com redes de outros Órgãos parceiros, após o Estudo Técnico Preliminar - ETP, concluímos que o tipo de acesso por Link Dedicado de Internet é uma solução de baixo custo e atende as demandas diárias do MPC-PA."

Considerando a importância do serviço para a consecução das atividades desempenhadas pelo MPC/PA à sociedade, visamos atingir ao maior número de empresas prestadoras dos serviços de acesso à internet através de link dedicado, por meio de fibra óptica, para a contratação.

Compreendemos que ao exigir que o acesso à Internet seja realizado através de Pontos de Troca de Tráfego - PTT ou com a utilização de CDN (Content Delivery Network) ou Rede de Distribuição de Conteúdo, proposta pela referida empresa, limitaremos o universo de fornecedores. Contudo, o Termo de Referência não cerceia as empresas que utilizam essas tecnologias de participarem do processo do certame.

Ainda no tocante, quanto à garantia de qualidade da prestação dos serviços a serem contratados pelo certame, estes deverão atender aos exigidos no item 6. "CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO", do Termo de Referência, que foram embasadas em contratações anteriores realizadas pelo MPC/PA e por órgãos congêneres, durante a realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Outrossim, consta no Item 6.1: "O prazo de entrega e disponibilização do serviço, objeto desta licitação, é de até 30 (trinta) dias a partir da requisição de cada Item, pelo setor demandante."

O segundo questionamento visa a ampliação do prazo de entrega para o serviço, para 60 dias, com a justificativa de ampliação da concorrência e preços mais competitivos, porém a empresa não fundamenta que tal aumento de prazo garante ganho para a administração na contratação.

Os prazos estabelecidos nos instrumentos do certame condizem com os praticados pelo MPC/PA e por órgãos congêneres em contratações da mesma natureza

Diante do exposto, encaminhamos os autos para providências ulteriores.

Belém/PA, 18 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente

Darlan da Costa Rêgo



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 926475 - N° 2/2023](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Incluir esclarecimento

